

Evento	Reunião do Grupo de Trabalho para Uniformização de Procedimentos Relacionados às Secretarias Conjuntas
Data	16/9/2024
Horário	14h
Local	Híbrida - Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo <i>Google Meet</i>
Presentes	Juíza Lúcia Zimmermann (Coordenadora) Paula Toniatti Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson Edson Lacir Donadon Antonio Carlos Betanho Candy Guimarães Helen Silva Paes de Souza Patricia Luchi Pesce
Ausências justificadas	Juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias Paulo Eduardo de Almeida Vladimir Nei Suato Iara Cristina Gomes Herbert Wittmann
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- PROAD 19508/2024 - Estudos para implementar um novo layout para a Secretaria Conjunta de Sorocaba e Piedade;- PROAD 214/2024 - Varas do Trabalho de Cravinhos e Porto Ferreira solicitam a adesão à Secretaria Conjunta de Araraquara, nos termos do Provimento GP-CR nº 7/2022;- PROAD 33479/2023 - Varas do Trabalho de Botucatu e Itápolis solicitam a adesão à Secretaria Conjunta de Bauru;- PROAD 6225/2024 - Vara do Trabalho de Cajuru solicita aderir ao Projeto Especializa & Equaliza e formalizar a ampliação da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto;- PROAD 17703/2024 - Ampliação da composição da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de São José do Rio Preto, Votuporanga e Jales, em virtude da adesão da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Catanduva;- PROAD 19038/2024 - Agrupamento das Varas do Trabalho de Botucatu e de Itápolis ao projeto para ampliação da Secretaria Conjunta do Fórum Trabalhista de Bauru;- Assuntos diversos.

A Excelentíssima Magistrada Lúcia Zimmermann, Coordenadora deste Grupo de Trabalho, agradeceu a presença de todos e passou à discussão da pauta encaminhada anteriormente pelo Google Agenda.

- PROAD 19508/2024 - Estudos para implementar um novo layout para a Secretaria Conjunta de Sorocaba e Piedade:

Dra. Lúcia passou a palavra à Candy, que comentou que a única assessoria afastada fisicamente é a de liquidação e que isso tem aumentado o distanciamento dos servidores. A proposta, portanto, seria de trazê-los para um layout mais próximo.

Ana Silvia ponderou algumas dificuldades para atender a demanda, tais como as questões orçamentárias e de pessoal. Exemplificou com a pendência de fazer vistorias, que passa por impedimentos a partir dos contratos de combustíveis, entre outras dificuldades orçamentárias. Os problemas vão de orçamento a pessoal.

Todos os processos a serem debatidos nesta reunião, inclusive, passam pelos mesmos impactos, pois não havia planejamento para todas essas mudanças nos contratos de 2024. O orçamento de 2025, porém, é muito enxuto e a previsão já está fechada, mas seria preciso rever o que é possível cortar e remanejar eventualmente, com estudos prévios da viabilidade, de forma a dar prioridade para essas unidades.

Em relação a quaisquer alterações ou demandas que envolvam layout das secretarias conjuntas, elas estariam inviabilizadas no atual exercício, segundo Ana Silvia, havendo a possibilidade de desenvolver estudos para remanejamentos para 2025. O grupo concordou em encaminhar à apreciação do Exmo. Desembargador Presidente.

- PROAD 214/2024 - Varas do Trabalho de Cravinhos e Porto Ferreira solicitam a adesão à Secretaria Conjunta de Araraquara, nos termos do Provimento GP-CR nº 7/2022;

- PROAD 33479/2023 - Varas do Trabalho de Botucatu e Itápolis solicitam a adesão à Secretaria Conjunta de Bauru;

- PROAD 6225/2024 - Vara do Trabalho de Cajuru solicita aderir ao Projeto Especializa & Equaliza e formalizar a ampliação da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto;

- PROAD 17703/2024 - Ampliação da composição da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de São José do Rio Preto, Votuporanga e Jales, em virtude da adesão da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Catanduva;

- PROAD 19038/2024 - Agrupamento das Varas do Trabalho de Botucatu e de Itápolis ao projeto para ampliação da Secretaria Conjunta do Fórum Trabalhista de Bauru:

Paula perguntou como ficará a estrutura e possíveis soluções. Para chegar a um modelo do projeto que seja comum a todas as secretarias conjuntas, propôs que a Corregedoria informe concretamente como tem acontecido na prática, quem se reporta a quem na rotina da unidade, mostrando o que está funcional.

Candy explicou que Vlademir participou de reunião sobre a possibilidade de alterar o extrator na saída do SIGEP, para identificar onde o servidor atua, onde está lotado (ou na assessoria de conhecimento, ou de liquidação ou de execução, ou na secretaria conjunta).

Betano explicou que depende da tabulação do sistema, que é desenvolvido pelo TRT-2. Paula completou que o sistema não comporta, hoje, a distribuição das equipes, inclusive em relação a oficiais de justiça e a calculistas.

Donadon questionou se seria viável lotar todos na secretaria conjunta e diferenciar apenas os cargos e os acessos no sistema do PJe. Paula justificou que, para fins de movimentação de cargos, provimentos e remoções, o caminho passa por registros físicos, quem é gestor e a quem cada um se reporta, quem faz avaliação, sem necessidade de controles manuais, mas dentro do permitido e existente no SIGEP.

Perde-se referência de quem é a equipe de cada unidade, como por exemplo: Piedade e não Sorocaba. Se o servidor está lotado em uma secretaria conjunta e ele tiver que comparecer à unidade de origem, poderá ocorrer o direito ao recebimento de diárias etc.

Paula solicitou uma proposta de organograma que fosse funcional, com os locais efetivos de serviço.

O grupo validou e a Corregedoria ficou, então, responsável por apresentar estrutura de organograma funcional diretamente à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Em paralelo, as portarias podem ser publicizadas, propondo aprovação dos normativos, mas desde que haja nova versão das Portarias GP-CR, a serem apresentadas pela Corregedoria, referentes às unidades de Botucatu e Itápolis integradas a Bauru, Cajuru em Ribeirão Preto, Cravinhos e Porto Ferreira em Araraquara, Catanduva em São José do Rio Preto, alterando para que as estruturas sejam dispostas em outras normas.

Betano alertou que os chamados feitos ao Núcleo de Apoio ao PJe e também aqueles a serem enviados ao CNJ dependem de portaria publicada, criando a unidade, permitindo um fluxo depois para pessoal e estatística, para obter código do CNJ e permitir depois criar as lotações no PJe.

Em relação ao DataJud, informou que a questão retroativa desde janeiro de 2020 foi resolvida no extrator.

- Assuntos diversos:

Ana Silvia pontuou que houve um encontro com os diretores de 1G, que explicaram que estão incomodados com a responsabilidade de bens que atualmente ficam longe deles, demonstrando preocupação com futuras assinaturas de contratos. Além disso, houve manifestação não só com materiais de unidades que distam alguns quilômetros, mas também de eventualmente não conseguirem fiscalizar o pessoal.

Paula e Edson concordaram que é uma demanda antiga e preocupante.

Candy explicou que as situações peculiares têm vindo de unidades que passam a integrar as secretarias conjuntas em outra cidade. Ainda que o macrogestor seja designado para atuar em outro prédio, ele continua a fazer a gestão a distância de sua unidade e prédio originais, mediante equipe local.

Dra. Lúcia questionou se seria possível direcionar atribuições para outras pessoas que continuam na unidade. A Divisão de Atendimento, quando existente na unidade, pode fazer o controle, a partir da equipe do atendimento. Dra. Lúcia ponderou que a tarefa de gestão permanece com o gestor, ainda que a distância.

Ana Silvia sugeriu estabelecer uma rotina de relatórios dos servidores da unidade a serem enviados para conhecimento dos gestores. Dra. Lúcia propôs um controle mensal, a partir de uma construção de formulário padronizado, com um modelo que abarcasse todos os elementos que o gestor deve controlar (contratos, terceirizados, materiais, bens etc), para fins de segurança, para ser preenchido pela unidade (ou da Divisão de Atendimento ou do Assistente de Diretor/Chefe de Seção, por exemplo) e entregue ao gestor, de maneira a possibilitar a fiscalização por ele. Formaliza-se que quem está na unidade precisa se reportar ao gestor.

Dra. Lúcia sugeriu, com a concordância do grupo, que, nas hipóteses em que os então diretores de secretaria trabalhem na sede da secretaria conjunta, o formulário deverá ser reportado a ele pelo chefe de seção vinculado à secretaria conjunta. O macrogestor, antigo diretor, continua a responder pela gestão e fiscalização dos contratos e pedidos de materiais, os quais precisarão indicar para qual cidade/unidade será destinado cada material.

Ana Silvia apresentará formulário padronizado para submissão ao Exmo. Desembargador Presidente, no sentido de que seja reportada à administração da unidade vinculada à

secretaria conjunta ao efetivo gestor, que não esteja lá trabalhando fisicamente e que tal preenchimento deverá ocorrer pelo chefe de seção da localidade vinculada à secretaria conjunta, de modo a solucionar a responsabilidade pelo patrimônio e contratos, que está entre as atribuições do macrogestor ou diretor de secretaria conjunta.

Sugere-se que, aprovado referido formulário, haja divulgação a todas as secretarias conjuntas, orientando quanto ao correto preenchimento e esclarecendo a inexistência de alteração quanto à responsabilidade, que permanecerá com o gestor.

Finalizada a pauta e sem outros assuntos, a Excelentíssima Juíza Coordenadora agradeceu mais uma vez a presença de todos, encerrando a reunião às 14h48. Agendada a próxima reunião para o dia 2/10/2024, às 14h, no formato híbrido, na Sala de Reuniões da Presidência.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	16/9/2024
Ata aprovada por	Juíza Lucia Zimmermann, Coordenadora do Grupo de Trabalho para Uniformização de Procedimentos Relacionados às Secretarias Conjuntas	Em	16/9/2024